



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 721/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 445 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2797/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Milena Paulino Matheus**, portador (a) do CPF nº 955.303.981-20, Matr. 539, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Psicólogo II, Classe A, Nível X, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 09 a 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O acréscimo de férias será pago referente aos 30 dias de férias vencidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 446 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2427/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias a vencer**, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017 o (a) servidor (a) **Larisse Aparecida do Amaral Pereira Von Ancken**, portador (a) do CPF nº 093.121.226-06, Matr. 897, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo II, Classe A, Nível IX, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 447 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2518/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015 o (a) servidor (a) **Cleiton Candido Gomes**, portador (a) do CPF nº 018.095.601-95, Matr. 641, lotado (a) no cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 09 e 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 448 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Ronis Martins Dias**, portador (a) do CPF nº 010.344.501-31, Matr. 550, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe A, Nível IV, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 09 de janeiro e 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 449 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 074/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 18/01/2017 o (a) servidor (a) **Marilei de Fátima Ferla**, portador (a) do CPF nº 955.424.850-49, Matr. 883, lotado (a) no cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 09 e 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 450 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2608/2016, o qual solicita as férias de servidor (a),
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 02/11/2016 o (a) servidor (a) **Adriane Rodrigues Corrêa**, portador (a) do CPF nº 008.933.931-26, Matr. 642, lotado (a) no cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 09 e 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O acréscimo de férias será pago referente aos 30 dias de férias vencidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 449 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2894/2016, o qual solicita as férias de servidor (a),
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias a vencer**, correspondente ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017 o (a) servidor (a) **Leticia Gomes Rodrigues**, portador (a) do CPF nº 027.794.621-24, Matr. 671, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Nível IV, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 09 e 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 452 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2911/2016, o qual solicita as férias de servidor (a),
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 1º/04/2015 a 31/03/2016 o (a) servidor (a) **Vilson Ferreira de Souza**, portador (a) do CPF nº 404.353.181-87, Matr. 107, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe C, Nível VI, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º e 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 453 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2737/2016, o qual solicita as férias de servidor (a),
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/04/2015 a 06/04/2016 o (a) servidor (a) **Edinalva Silva da Costa**, portador (a) do CPF nº 808.625.271-04, Matr. 788, lotado (a) no cargo de provimento efetivo de Vigilante, Classe A, Nível IV, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 3064/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a exoneração a pedido de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Juliana Ferrari**, portador (a) do CPF nº 000.752.681-40, do cargo de provimento comissionado de Secretaria Municipal, SM – I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 075/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima quinta reunião extraordinária, Ata nº 57, ocorrida em 16 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar as prestações de contas, referente ao mês de novembro do ano de 2016.

Art. 2º. Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao exercício de 2015.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 16 de dezembro de 2016.

AURENICE BERCÓ FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 19,

Aos 21 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Roberto Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão representativa durante o recesso Legislativo composto pelos vereadores: Anízio Sobrinho de Andrade, Neife José Garcia e Lindomar da Silva Pinheiro, no período de 20 à 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,
Publique - se
Cumpra - se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 21 de Dezembro de 2016.

**Ver. Roberto Carlos da Silva,
Presidente**

PORTARIA N.º 456, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Constitui a Comissão de Processo Seletivo 002/2016 da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de contratação temporária de profissionais do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal do Processo Seletivo 002/2016 da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **ANA GARDÊNIA DE SOUZA CORSINI, EVAINE BORGES DA SILVA e SIMONE FRIGO SCHIO** para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo 002/2016 destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo 002/2016, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal**

BOLETIM DE TESOUREARIA 20/12/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>2.104.765,17</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	592.593,62
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	937.159,43
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	34.903,95
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	148.632,25
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	9.660,41
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	162.888,32
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	14.124,00
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	13.652,75
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	191.150,44
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>2.122.980,58</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	475,93
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	0,00
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	1.151,09
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	0,00
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	596.799,04
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	102.192,29
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.276,58
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	144.798,26
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	18.305,84
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	31.779,32
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.726,71
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	226.929,78
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltiva 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	525.904,94
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltiva 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	234.350,94
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	195.932,78
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	25.357,08
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>14.128,98</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.355,97
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	6.773,01
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>77.945,38</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	21.951,37
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.013,66
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	0,94
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	54.979,41
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>6.716,62</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000/0150.061	6.716,62
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>267.814,45</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	267.814,45
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>12.575,63</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	2.523,06
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.052,57
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>698.563,10</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	286.967,19
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	139.110,30
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	13.244,38
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.742,42

8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	46.557,54
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	726,31
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	52.640,81
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	27.060,08
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	7.829,39
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	17.542,80
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	60.850,25
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	15.100,24
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAO X)	102.000/125.057	20.133,66
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	57,73
9 - FUNDEB		230.870,50
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	230.870,50
10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		197.289,55
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	10.219,75
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	187.069,80

Republica-se por incorreções

RESOLUÇÃO SESAU Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escala de serviços, em virtude do recesso de final de ano determinado pelo Poder Executivo Municipal, garantindo dessa forma a prestação de serviços no ESF Aristóteles Garcia Vida,

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECEr a escala de revezamento dos servidores públicos municipais, lotados no ESF Aristóteles Garcia Vida, conforme a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE TRABALHO
ANGÉLICA CRISTINA DIAS	RECEPCIONISTA	27, 28, 29, 30/12/2016
RAQUEL RODRIGUES MENEZES RIBEIRO	RECEPCIONISTA	03, 04, 05, 06/01/2017
LETÍCIA HELENA FOLETTO GREGIO	FARMACÊUTICO	03, 04, 05, 06/01/2017
LEANDRO APARECIDO RIBEIRO DE CASTRO	MOTORISTA	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
JUNIMAR INÁCIO DE SOUZA	MOTORISTA	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
CLEMILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	31/12/2016, 01, 02, 03, 04, 05, 06/01/2017 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
CLEITON MARCOS HENRIQUE NOGUEIRA	MOTORISTA	31/12/2016, 01, 02, 03, 04, 05, 06/01/2017 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
GABRIELA RODRIGUES FARIA	MÉDICO	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO	MÉDICO	31/12/2016, 01, 02, 03, 04, 05, 06/01/2017 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA E NOS FINS DE SEMANA].
JOÃO DONHA NUNES	MÉDICO	03, 04, 05 e 06/01/2017
JULIANNA KARINA COSTA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	31/12/2016, 01, 02, 03, 04, 05, 06/01/2017 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA, NOS FINS DE SEMANA E SOBRE AVISO DE VIAGEM].
PATRICIA ALVES LUIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/12/2016, 01, 02, 03, 04, 05, 06/01/2017 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA, NOS FINS DE SEMANA E SOBRE AVISO DE VIAGEM].
JANAÍNA ROSA DE AZEVEDO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA, NOS FINS DE SEMANA E SOBRE AVISO DE VIAGEM].
VALQUÍRIA COLOMBO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016 [INCLUINDO SOBRE AVISO DURANTE A SEMANA, NOS FINS DE SEMANA E SOBRE AVISO DE VIAGEM].
EDINALVA SILVA DA COSTA	VIGILANTE	23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/12/2016 .
RAQUEL BALBUINO DA SILVA	VIGILANTE	31/12/2016, 01, 02, 03, 04, 05, 06/01/2017 .
FRANCISCA ABADIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	03, 04, 05, e 06/01/2017

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Paraíso das Águas/MS, 20 de dezembro de 2016.

UEDER PEREIRA DE PAULA

Secretário Municipal de Saúde